



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS PRODUTOS

O presente apêndice reúne as especificações técnicas completas dos itens que compõem a aquisição de uniformes escolares, meias, calçados, mochilas e estojos, incluindo requisitos de composição, gramatura, medidas, acabamento, identificação, embalagem, modelos, tabelas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

A especificação pormenorizada dos produtos, bem como seus requisitos e performance mínimas, se encontram detalhados abaixo:

Lote 1

1. Camiseta Escolar Manga Curta

A camiseta deve ser confeccionada em meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%), com mangas curtas, na cor branca, para o corpo e para as mangas, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

A gola deve ser redonda, na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, em ribana, 1x1.

O item deverá ter um reforço no decote costas interno da gola com 1cm de largura, aplicado em tecido meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%) na cor branca, também podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira.

As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais devem ser realizadas em máquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 2cm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga.

A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

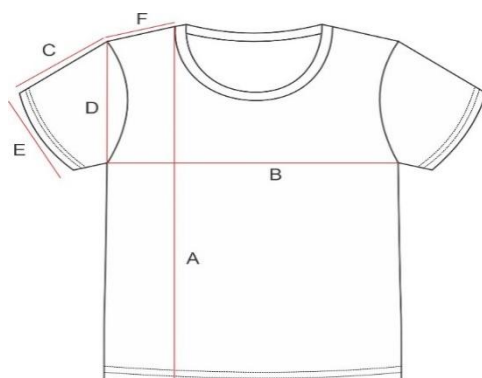
No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento à norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

A logo do município adquirente deverá ser estampada em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverão ser na cor preta e a bandeira em suas cores originais.

Modelo:





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABC | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:

	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	40	43	45	47	53	56	58	62	66	68	70	74	77
B	Largura do Corpo	+/-1,00	30	32	33	35	37	42	43	44	47	50	53	56	59
C	Comprimento Manga	+/-1,00	11	12	13	14	15	16	17	18	18	19	19	20	20
D	Comprimento Cava	+/-1,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E	Abertura Manga	+/-0,50	10	10	12	12	14	14	15	16	17	17	17	18	19
F	Comprimento Ombro	+/-0,50	8	8	8	10	11	11	12	13	14	15	16	17	18

2. Camiseta Escolar Manga Curta Verão

A camiseta manga curta verão deve ser confeccionada em tecido de composição 100% (+/-3%) e gramatura 120 g/m² (+/-5%), com mangas curtas, na cor branca, para o corpo e para as mangas, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

A gola deve ser redonda, na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, em ribana, 1x1.

O item deverá ter um reforço no decote costas interno da gola com 1cm de largura, na cor branca, também podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais devem ser realizadas em máquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 2cm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga.

A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento à norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

A logo do município adquirente deverá ser estampada em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverão ser na cor preta e a bandeira em suas cores originais.

Modelo:

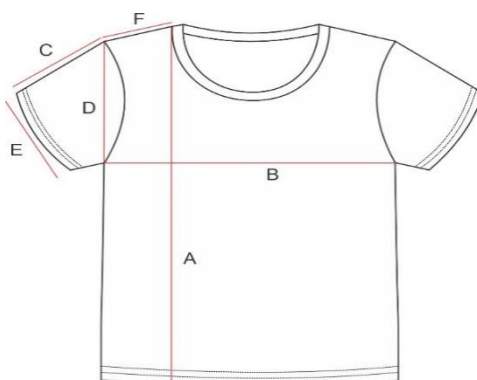




**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	40	43	45	47	53	56	58	62	66	68	70	74	77
B	Largura do Corpo	+/-1,00	30	32	33	35	37	42	43	44	47	50	53	56	59
C	Comprimento Manga	+/-1,00	11	12	13	14	15	16	17	18	18	19	19	20	20
D	Comprimento Cava	+/-1,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E	Abertura Manga	+/-0,50	10	10	12	12	14	14	15	16	17	17	17	18	19
F	Comprimento Ombro	+/-0,50	8	8	8	10	11	11	12	13	14	15	16	17	18

3. Camiseta Escolar Regata



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A camiseta sem mangas deve ser confeccionada em tecido meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%), na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente para o corpo. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

A gola deverá ser redonda, na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, em ribana, 1x1.

O acabamento nas cavas das mangas também deverá ser feito na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, em ribana, 1x1.

O item deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em tecido meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%), na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira.

As costuras internas dos ombros, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia, com linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça.

A barra simples do corpo com deve possuir 2cm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga.

A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, de acordo com a norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A logo do município adquirente deverá ser estampada em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, as letras deverão ser na cor preta e a bandeira em suas cores originais.

Modelo:

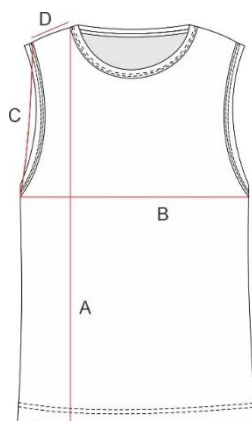


Tabela de medidas:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	40	43	45	47	53	56	58	62	66	68	70	74	77
B	Largura do Corpo	+/-1,00	30	32	33	35	37	42	43	44	47	50	53	56	59
C	Comprimento Cava	+/-1,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	Comprimento Ombro	+/-0,50	8	8	8	10	11	11	12	13	14	15	16	17	18

4. Camiseta Escolar Manga Longa

A camiseta manga longa deve ser confeccionada em tecido meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%), com mangas longas, na cor branca, para o corpo e para as mangas, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

A gola deverá ser redonda, na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, em ribana, 1x1.

O item deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em meia malha de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%) e gramatura 175 g/m² (+/-5%) na cor branca, também podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira.

As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia, sendo a fixação do reforço da gola em máquina reta, com linha 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga.

A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

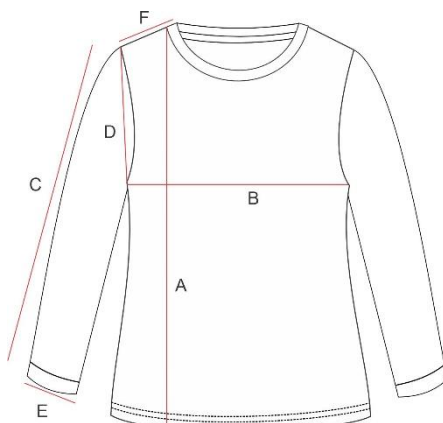
razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento à norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo ainda passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

A logo do município adquirente deverá ser estampada em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverão ser na cor preta e a bandeira em suas cores originais.

Modelo





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CÍACIO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:

	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	40	43	45	47	53	56	58	62	66	68	70	74	77
B	Largura do Corpo	+/-1,00	30	32	33	35	37	42	43	44	47	50	53	56	59
C	Comprimento Manga	+/-1,00	38	41	43	45	51	54	56	60	64	66	68	72	75
D	Comprimento Cava	+/-1,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E	Abertura Manga	+/-0,50	7	7	8	8	9	10	10	10	11	11	11	12	12
F	Comprimento Ombro	+/-0,50	8	8	8	10	11	11	12	13	14	15	16	17	18

5. Bermuda Escolar Helanca

A bermuda deverá ser confeccionada em tecido malha dupla tipo helanca, de composição 100% poliéster (+/-3%), em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente, gramatura de 190 g/m2 (+/- 5%), de alta solidez a cor. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

Nas laterais, deverá ter bolsos embutidos. A abertura do bolso deverá seguir o indicado na tabela de medidas, sendo que o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado no mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta.

Nas laterais das pernas deverá ser costurado um vivo em sentido longitudinal, em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente. O vivo deverá ser costurado na catraca.

As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais e bolsos devem ser feitos em máquina ponto cadeia, enquanto o elástico do cóis em máquina elástica de 4 agulhas. A barra, por sua vez, em máquina galoneira com 2cm de largura, bitola larga. Não serão aceitas costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm, aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica, com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque, de modo que o elástico não fique aparente. Não serão aceitas costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. A linha será 120, 100% poliéster, acompanhando a cor do item.

A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

A logomarca do município adquirente deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch, com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto.

A aplicação da logomarca do município adquirente deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente, e o brasão do município em suas cores originais.

No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atenção à norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo ainda passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

Modelo:

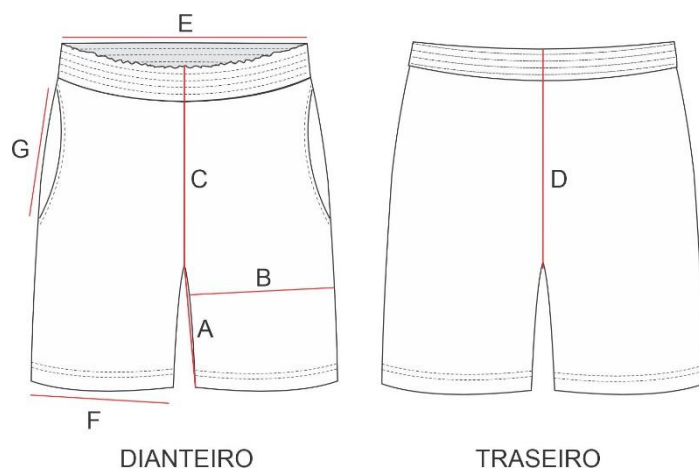


**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



Tabela de medidas:



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Entre Pernas	+/-1,00	15	16	17	18	20	21	22	23	24	25	26	27	28
B	Coxa	+/-1,00	22	22	23	23	23	24	25	26	27	28	30	32	33
C	Gancho frente c/ Cós	+/-1,00	22	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	30	31
D	Gancho Costas c/Cós	+/-1,00	25	26	27	27	28	28	29	29	30	31	32	33	35



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

E	Cintura	+/-1,00	42	45	48	50	52	54	56	58	60	62	64	68	72
F	Abertura Pernas	+/-1,00	19	19	20	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34
G	Abertura do Bolso	+/-1,00	12	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15

6. Short-saia Escolar

O short-saia deverá ser confeccionada em tecido malha dupla tipo helanca, de composição 100% poliéster (+/-3%), em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente, gramatura de 190 g/m2 (+/- 5%), de alta solidez a cor. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

Nas laterais das pernas deverá ser costurado um vivo em sentido longitudinal, em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente. O vivo deverá ser costurado na catraca.

As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e nós serão feitos em máquina ponto cadeia, enquanto o elástico do nós será feito em máquina elástica de 4 agulhas. A barra do short e da saia, por sua vez, deverão ser confeccionadas em máquina galoneira com 20 mm de largura, bitola larga. Não serão aceitas costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.

A linha deve ser 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm, aplicado de forma embutida, e na parte interna da barra do nós deverá ter um acabamento em overlock, de modo que o elástico não fique aparente. Não serão aceitas costuras soltas, falhadas ou esgarçadas.

A logomarca do município adquirente deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto.

A aplicação da logomarca do município adquirente deverá estar localizada no lado esquerdo frontal da aba da saia, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente e o brasão em suas cores originais.

No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, de acordo com a norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo ainda passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno

Modelo:

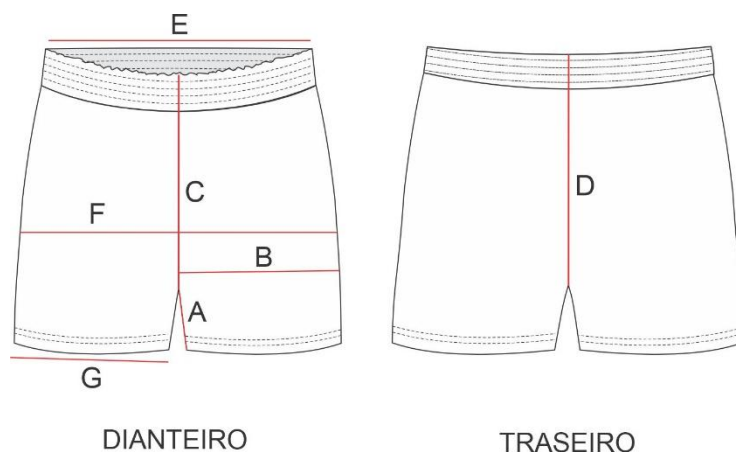




CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Entre Pernas	+/-1,00	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	8	9	10	12	14
B	Coxa	+/-1,00	20	21	22	23	24	26	28	29	30	32	33	34	36
C	Gancho Dianteiro	+/-1,00	21	22	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	36
D	Gancho Traseiro	+/-1,00	26	27	29	30	31	32	33	34	35	37	38	39	41
E	Cintura	+/-1,00	23	25	26	27	28	30	31	33	35	37	39	41	43
F	Quadril	+/-1,00	32	33	34	35	38	40	42	44	46	48	51	54	57
G	Abertura de Pernas	+/-1,00	18	19	20,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	32

7. Jaqueta Escolar Tactel

A jaqueta deverá ser confeccionada em tecido sintético plano maquinado, de composição 65% poliéster e 35% poliamida (+/-5%), reforçado no sentido da trama na parte do corpo e gola. Cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente. O tecido deverá apresentar gramatura de 110 g/m² (+/-5%), alta resistência ao pilling, e deverá seguir as especificações constantes na tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.



As mangas deverão ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo, de cava reta, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com modelagem confortável e ajuste adequado ao uso escolar.

A gola será do tipo esporte, confeccionada no mesmo tecido da peça, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com todas as costuras embutidas, sem apresentar costuras soltas, falhadas ou esgarçadas.

A jaqueta deverá possuir bolsos laterais embutidos, tipo redondo, conforme layout, com acabamento em costura overloque. A abertura do bolso deverá seguir a tabela de medidas, e o forro interno do bolso deverá ser confeccionado no mesmo tecido da peça, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente.

O fechamento frontal da jaqueta será feito com zíper simples nº 5, do tipo destacável, em nylon, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com cursor e puxador em material sintético 100% poliéster, médio. O zíper deverá ser aplicado de forma rebatida externamente a 0,6 cm da borda, costurado em máquina reta de uma agulha.

Nas mangas, deverá ser aplicada uma retilínea 100% poliéster, com largura de aproximadamente 50 mm (acabada), em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente), com detalhe de listra de 0,5 cm de largura em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, conforme layout especificado.

A barra da jaqueta deverá conter a mesma aplicação de retilínea 100% poliéster, com largura de aproximadamente 50 mm (acabada), em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente), com detalhe de listra de 0,5 cm de largura em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, conforme layout especificado.

O forro interno deverá ser embutido em todas as partes da peça, confeccionado em tecido meia malha de composição 33% poliéster, 36% algodão e 31% viscose (+/- 5%), gramatura 175 g/m² (+/-5%), em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, devendo seguir as especificações constantes na tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos, barra e forro deverão ser feitas em máquina interloque.

A linha utilizada será 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A jaqueta deverá ser confeccionada com alta qualidade, atendendo às normas da ABNT e ISO em vigor, em especial as normas NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR 16.732, NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

No centro da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta branca, com caracteres tipográficos em cor preta, informando: razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, conforme a norma ISO 3758:2005.

A jaqueta deverá estar limpa, íntegra, isenta de qualquer defeito, devidamente arrematada, sem linhas ou fios soltos, descosturas, manchas, defeitos, fios puxados ou qualquer outro dano que comprometa sua apresentação e qualidade final.

A aplicação da logomarca do Município Adquirente será feita em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado por processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A fixação será feita por meio de bordado eletrônico, formando um contorno de 3 mm de largura ao redor do patch, utilizando linha na cor do tecido. Não serão aceitos patches com linhas soltas, falhas na sublimação ou contornos defeituosos.

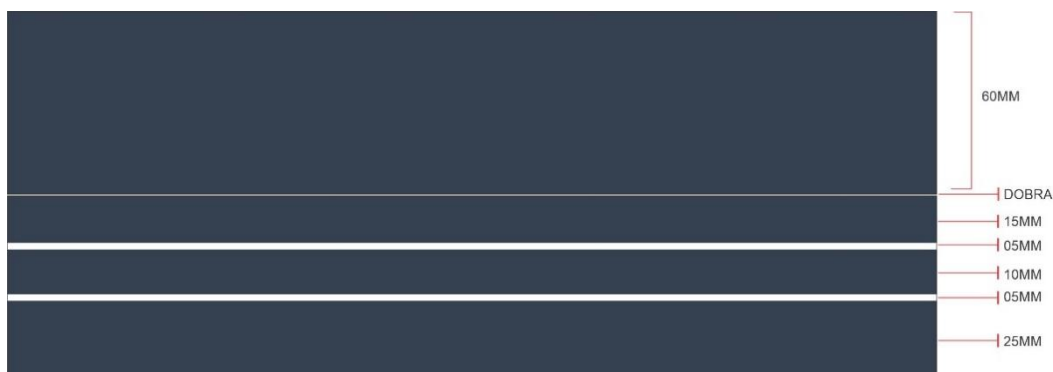
A logomarca deverá ser aplicada no lado esquerdo frontal da jaqueta, com altura aproximada de 5,0 cm e largura proporcional em todos os tamanhos, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, e o brasão em suas cores originais, sem falhas ou manchas na estampa.

Os punhos e barras deverão ser confeccionados em material retilínea 1x1 aplicado de forma dupla de modo que fique com aproximadamente 50 mm de largura acabada (+/- 5%), composição 100% Poliéster em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente), com detalhes em listra de 0,5 cm de largura na cor Branco (podendo ser alterada conforme solicitação do Município Adquirente) e na cor Branco (podendo ser alterada conforme solicitação do Município Adquirente), conforme o layout abaixo:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais, com etiqueta externa informando item e tamanho, acondicionadas em sacos plásticos para formar o conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

Modelo:

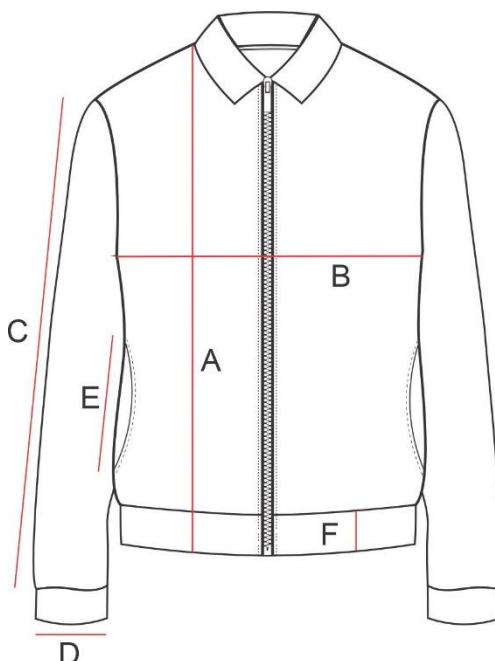




**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	41	44	46	50	54	56	58	61	63	67	69	72	76
B	Largura do Corpo	+/-1,00	31	35	37	40	42	44	47	50	52	53	55	57	60
C	Comprimento Manga	+/-1,00	33	37	40	44	46	48	50	52	56	60	62	63	65
D	Aberuta Manga	+/-1,00	7	7	7,5	7,5	7,5	8	8	8,5	8,5	9	9	10	10
E	Abertura Bolso	+/-0,50	13	13	13,5	14	14	14,5	15	15	16	16	16,5	17	17
F	Barra do Corpo	+/-0,50	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

8. Jaqueta Escola Helanca



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A jaqueta deverá ser confeccionada em malha dupla tipo helanca de composição 100% poliéster (+/-3%), em cor a ser definida, gramatura de 190 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor, o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na parte do corpo, mangas e gola. A cor do tecido será definida, conforme solicitação do Município Adquirente.

As mangas deverão ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo, de cava reta, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com modelagem confortável e ajuste adequado ao uso escolar.

A gola será do tipo esporte, confeccionada no mesmo tecido da peça, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com todas as costuras embutidas, sem apresentar costuras soltas, falhadas ou esgarçadas.

A jaqueta deverá possuir bolsos laterais embutidos, tipo redondo, conforme layout, com acabamento em costura overloque. A abertura do bolso deverá seguir a tabela de medidas, e o forro interno do bolso deverá ser confeccionado no mesmo tecido da peça, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente.

O fechamento frontal da jaqueta será feito com zíper simples nº 5, do tipo destacável, em nylon, em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com cursor e puxador em material sintético 100% poliéster, médio. O zíper deverá ser aplicado de forma rebatida externamente a 0,6 cm da borda, costurado em máquina reta de uma agulha.

Nas mangas, deverá ser aplicada uma retilínea 100% poliéster, com largura de aproximadamente 50 mm (acabada), em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com detalhe de listra de 0,5 cm de largura em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, conforme layout especificado.

A barra da jaqueta deverá conter a mesma aplicação de retilínea 100% poliéster, com largura de aproximadamente 50 mm (acabada), em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, com detalhe de listra de 0,5 cm de largura em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, conforme layout especificado.

As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos e barra deverão ser feitas em máquina interloque.

A linha utilizada será 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A jaqueta deverá ser confeccionada com alta qualidade, atendendo às normas da ABNT e ISO em vigor, em especial as normas NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR 16.732, NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

No centro da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta branca, com caracteres tipográficos em cor preta, informando: razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, conforme a norma ISO 3758:2005.

A jaqueta deverá estar limpa, íntegra, isenta de qualquer defeito, devidamente arrematada, sem linhas ou fios soltos, descosturas, manchas, defeitos, fios puxados ou qualquer outro dano que comprometa sua apresentação e qualidade final.

A aplicação da logomarca do Município Adquirente será feita em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado por processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A fixação será feita por meio de bordado eletrônico, formando um contorno de 3 mm de largura ao redor do patch, utilizando linha na cor do tecido. Não serão aceitos patches com linhas soltas, falhas na sublimação ou contornos defeituosos.

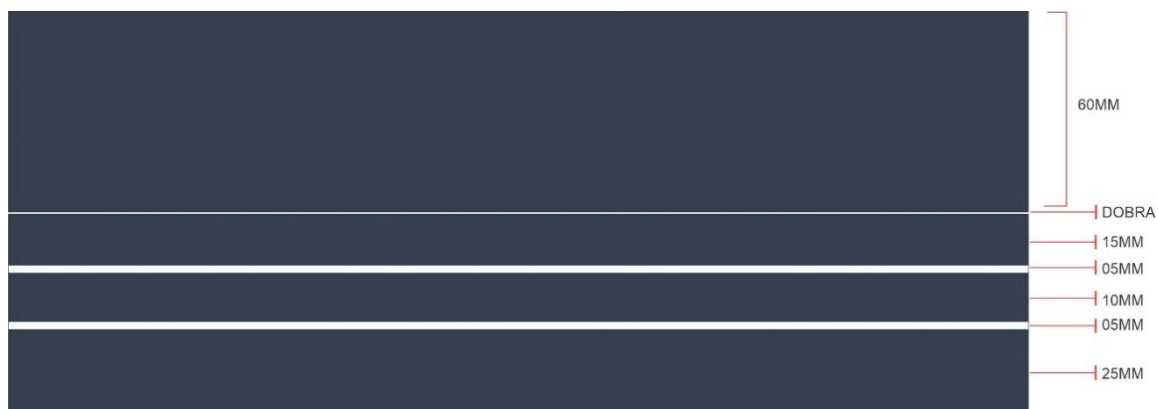
A logomarca deverá ser aplicada no lado esquerdo frontal da jaqueta, com altura aproximada de 5,0 cm e largura proporcional em todos os tamanhos, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente e o brasão em suas cores originais, sem falhas ou manchas na estampa.

Os punhos e barras deverão ser confeccionados em material retilínea 2x1 aplicado de forma dupla de modo que fique com aproximadamente 50 mm de largura acabada (+/- 5%), composição 100% Poliéster em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente), com detalhes em listra de 0,5 cm de largura em cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente, conforme o layout abaixo:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais, com etiqueta externa informando item e tamanho, acondicionadas em sacos plásticos para formar o conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

Modelo:

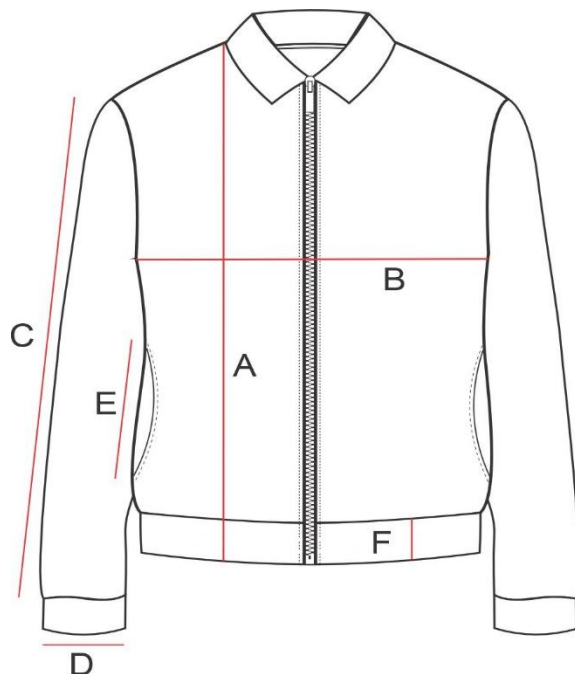


Tabela de medidas:



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABC/GO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	41	44	46	50	54	56	58	61	63	67	69	72	76
B	Largura do Corpo	+/-1,00	31	35	37	40	42	44	47	50	52	53	55	57	60
C	Comprimento Manga	+/-1,00	33	37	40	44	46	48	50	52	56	60	62	63	65
D	Aberuta Manga	+/-1,00	7	7	7,5	7,5	7,5	8	8	8,5	8,5	9	9	10	10
E	Abertura Bolso	+/-0,50	13	13	13,5	14	14	14,5	15	15	16	16	16,5	17	17
F	Barra do Corpo	+/-0,50	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

9. Calça Escolar Helanca



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A calça deverá ser confeccionada em malha dupla tipo helanca de composição 100% poliéster (+/-3%), em cor a ser definida, gramatura de 190 g/m² (+/-5%), de alta solidez a cor, o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

Nas laterais, deverá ter bolsos embutido, tendo abertura nos bolsos conforme o indicado na tabela de medidas. O forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado no mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta.

Nas laterais das pernas deverá ser costurado um vivo em sentido longitudinal com 0,5 cm de largura, 100% poliéster, na cor branca, podendo ser alterada conforme solicitação do município adquirente. Vivo costurado em máquina catraca.

As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós serão feitos em máquina ponto cadeia. O elástico do cós será confeccionado em máquina elástica de 4 agulhas. A barra, por seu turno, será produzida em máquina galoneira com 20 mm de largura, bitola larga. Não serão aceitas costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.

A linha deverá ser 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A peça deverá ser confeccionada em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm, aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque, de modo que o elástico não fique aparente. Não serão aceitas costuras soltas, falhadas ou esgarçadas.

A logomarca do município adquirente deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto.

A aplicação da logomarca do município adquirente deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente e o brasão em suas cores originais.

No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, de acordo com a norma ISO 3758:2005.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo ainda passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

Modelo:

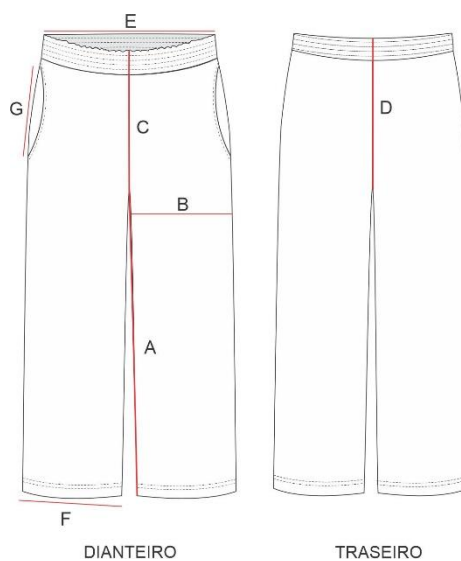


CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCI GO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



Tabela de medidas:



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Entre Pernas	+/- 1,00	41	44	48	50	56	61	64	68	69	76	79	82	84
B	Coxa	+/- 1,00	22	22	23	23	23	24	25	26	27	28	30	32	33
C	Gancho frente c/ Cós	+/- 1,00	22	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	30	31
D	Gancho Costas c/Cós	+/- 1,00	25	26	27	27	28	28	29	29	30	31	32	33	35
E	Cintura	+/- 1,00	42	45	48	50	52	54	56	58	60	62	64	68	72
F	Abertura Pernas	+/- 1,00	13	14	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	24
G	Abertura do Bolso	+/- 1,00	12	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15

10. Calça Escolar Tactel

A calça deverá ser confeccionada em tecido sintético plano maquinado, de composição 65% poliéster e 35% poliamida (+/-5%), reforçado no sentido da trama na parte do corpo e gola. Cor a ser definida, conforme solicitação do Município Adquirente. O tecido deverá apresentar gramatura de 110 g/m² (+/-5%), alta resistência ao pilling, e deverá seguir as especificações constantes na tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

Nas laterais, deverá ter bolsos embutido, tendo abertura nos bolsos conforme o indicado na tabela de medidas. O forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado no mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Nas laterais das pernas deverá ser costurado um vivo em sentido longitudinal, 60% poliéster, 21% algodão e 19% viscose (+/-5%) e gramatura 169 g/m² (+/-5%), em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente. O vivo deverá ser costurado na catraca.

As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e nós serão feitos em máquina ponto conjugado. O elástico do nós será confeccionado em máquina elástica de 4 agulhas. A barra, por seu turno, será produzida em máquina galoneira com 20 mm de largura, bitola larga. Não serão aceitas costuras falhadas, soltas ou esgarçadas.

A linha deverá ser 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

A peça deverá ser confeccionada em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm, aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do nós deverá ter um acabamento em overlock, de modo que o elástico não fique aparente. Não serão aceitas costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. A logomarca do município adquirente deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto.

A aplicação da logomarca do município adquirente deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5 cm de altura, com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo em cor a ser definida, conforme solicitação do município adquirente e o brasão em suas cores originais.

No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, de acordo com a norma ISO 3758:2005.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo ainda passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho, as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno.

Modelo:

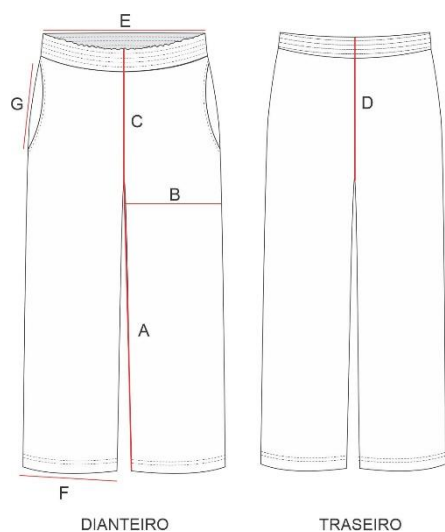


Tabela de medidas:



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
--	-----------	------------	---	---	---	---	---	----	----	----	----	---	---	---	----

A	Entre Pernas	+/- 1,00	41	44	48	50	56	61	64	68	69	76	79	82	84
B	Coxa	+/- 1,00	22	22	23	23	23	24	25	26	27	28	30	32	33
C	Gancho frente c/ Cós	+/- 1,00	22	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	30	31
D	Gancho Costas c/Cós	+/- 1,00	25	26	27	27	28	28	29	29	30	31	32	33	35
E	Cintura	+/- 1,00	42	45	48	50	52	54	56	58	60	62	64	68	72
F	Abertura Pernas	+/- 1,00	13	14	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	24
G	Abertura do Bolso	+/- 1,00	12	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15

11. Body Infantil



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Body infantil de manga curta, em meia malha, de composição 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%), com gramatura 175 g/m² (+/-5%), em cor a ser definida. Ombros deverão possuir transpasse para facilitar a vestibilidade.

A gola e entrepernas serão em friso 3 cm, em ribana 1x1, em cor a ser definida.

No entrepernas deverá ter dois botões de pressão, aplicado sobre o friso na cor níquel.

Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia em overlock.

Barra das mangas com 2 cm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga.

Na lateral esquerda de quem veste, deve ser estampado em processo silkscreen, o brasão do município adquirente em suas cores originais com largura e altura proporcional a peça.

A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster nº120, na mesma cor do corpo.

Deverá ser costurada na parte traseira do gancho, uma etiqueta de tecido, na cor branca, informando a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/ instruções de lavagem e tamanho.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

Modelo:



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

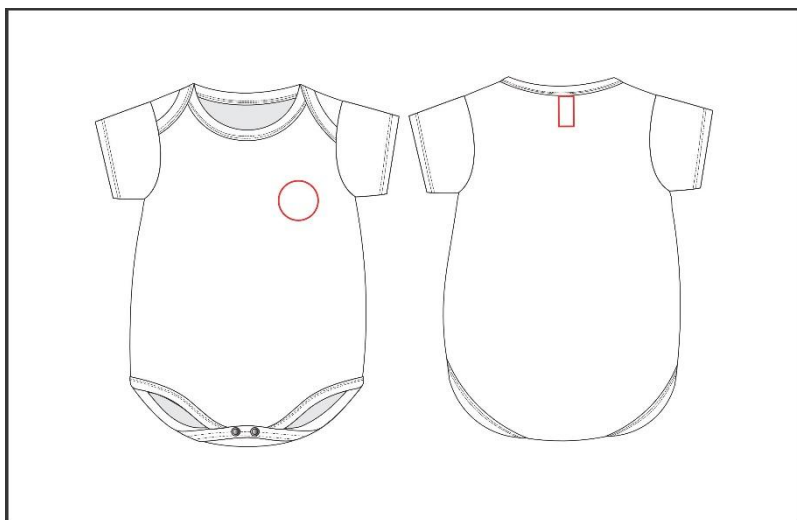


Tabela de medidas:

BODY							
DESCRIÇÃO	TOLERÂNCIA	TAMANHOS					
		P	M	G	GG	1	2
COMPRIMENTO CORPO HPS	+/-1	34	36	38	40	43	50
LARGUA DO CORPO	+/-1	24	25	26	27	29	31
COMPRIMENTO MANGA	+/-1	8	9	9,5	10	11	12
ABERT. MANGA	+/-1	8	8,5	9	9,5	10	11

Lote 2

1. Meia Escolar

Meia escolar confeccionada em algodão, de composição 64% algodão, 35% poliamida e 1% elastodieno (+/-5%) com gramatura de 218 g/m² (+/-5%), em cor branca.

Calcanhar verdadeiro.

A ponta da meia deverá ser fechada em máquina remalhadeira, garantindo conforto, sem formação de rugas, volumes excessivos ou pontos que causem pressão nos dedos ou no peito do pé.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Punho em jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, formando canelado tipo sanfona, garantindo elasticidade e ajuste adequado à perna.

O desenho deverá ser confeccionado em jacquard, com o brasão do município adquirente em suas cores originais com largura e altura proporcional a peça.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

Modelo:



Tabela de medidas:

MEIA ESCOLAR									
DESCRIÇÃO	TOLERÂNCIA	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
Tamanho do Calçado	-	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
Idade	-	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
Largura do Punho	+/-5%	6	6	6,5	6,5	6,5	7,5	7,5	7,5
Altura do Punho	+/-5%	1,5	1,5	1,5	1,5	2	2	2	2
Comprimento da Perna	+/-5%	4	4,5	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5	10,5



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Comprimento do Pé	+/-5%	7	9	11	13	16	20	22	25
-------------------	-------	---	---	----	----	----	----	----	----

2. Meia Antiderrapante

Meia antiderrapante confeccionada em algodão, de composição 72% algodão, 26,5% poliamida e 1,5% elastodieno (+/-5%) com gramatura de 370 g/m² (+/-5%), em cor a ser definida.

Calcanhar verdadeiro.

Estrutura interna do pé com formação de felpa, proporcionando maior conforto térmico e absorção.

A meia deverá possuir aplicação antiderrapante na sola, garantindo maior segurança ao usuário.

A ponta da meia deverá ser fechada em máquina remalhadeira, garantindo conforto, sem formação de rugas, volumes excessivos ou pontos que causem pressão nos dedos ou no peito do pé.

O desenho deverá ser confeccionado com o brasão do município adquirente em suas cores originais com largura e altura proporcional a peça.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

Modelo:





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Tabela de medidas:

MEIA ANTIDERRAPANTE					
DESCRIÇÃO	TOLERÂNCIA	RN	BB	PP	P
Tamanho do Calçado	-	RN	14 a 17	18 a 21	22 a 25
Idade	-	0 a 6 meses	1 e 2	3 e 4	5 e 6
Largura do Punho	+/-5%	6	6	6	6,5
Altura do Punho	+/-5%	1,5	1,5	1,5	1,5
Comprimento da Perna	+/-5%	5	5	6	7
Comprimento do Pé	+/-5%	5	7	9	11

3. Meia com solado

Meia com solado confeccionada em algodão, de composição 79,2% algodão, 17% poliamida, 2% elastano e 1,8% elastodieno (+/-5%) com gramatura de 385 g/m² (+/-5%), em cor a ser definida.

Calcanhar verdadeiro.

Punho em jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, formando canelado tipo sanfona, garantindo elasticidade e ajuste adequado à perna.

A ponta da meia deverá ser fechada em máquina remalhadeira, garantindo conforto, sem formação de rugas, volumes excessivos ou pontos que causem pressão nos dedos ou no peito do pé.

Estrutura do solado deve ser composta por borracha termoplástica à base de SBS (estireno – butadieno – estireno), com canaletas e ventosas que evitem o fácil escorregamento.

O desenho deverá ser confeccionado com o brasão do município adquirente em suas cores originais com largura e altura proporcional a peça.

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABICGO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Modelo:

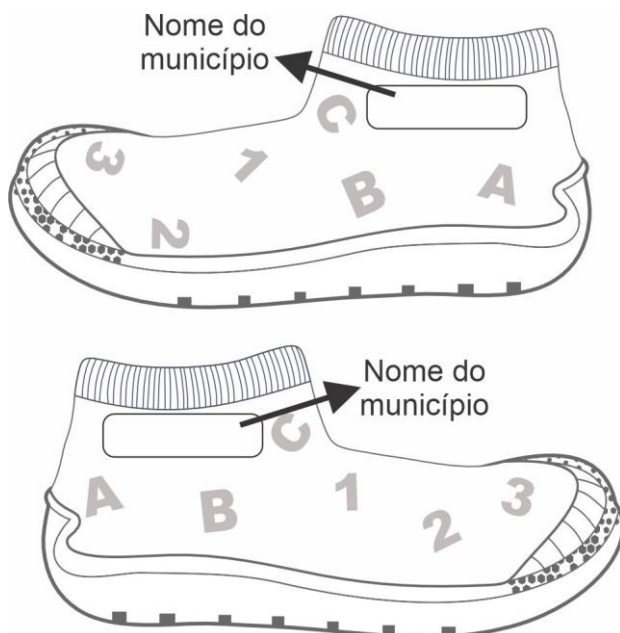


Tabela de medidas:

MEIA COM SOLADO		
NÚMERO	TOLERÂNCIA	COMPRIMENTO
14 – 15	+/-5%	10
16 – 17	+/-5%	11,33
18 – 19	+/-5%	12,67
20 – 21	+/-5%	14
22 – 23	+/-5%	15,33
24 – 25	+/-5%	16,67

Lote 3

1. Tênis Escolar com Cadarço

Tênis escolar com cadarço, desenvolvido conforme a ABNT NBR 16473:2016, destinado a proporcionar conforto, segurança e resistência para uso diário escolar.



O cabedal deverá ser confeccionado em tecido favo tipo colmeia 100% poliéster, com trama multifilamentos em 2D, em tecido duplo, com gramatura mínima de 180 g/m², dublado com espuma de espessura mínima de 3 mm e densidade mínima de 45 g/cm³, possuindo forro interno em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 160 g/m². Para garantir estrutura e facilitar o calce, deverão ser aplicados reforços em poliamida com gramatura mínima de 180 g/m², com filme termocolante, fixados permanentemente ao forro.

O cabedal deverá ser confeccionado na cor definida pelo Órgão.

A vista de ilhós e os detalhes laterais deverão ser confeccionados em laminado sintético, com espessura de 1,8 mm (±10%) e gramatura de 900 g/m² (±10%), aplicados por solda eletrônica de alta frequência.

O sistema de fechamento deverá ser por cadarço chato, confeccionado em 100% poliéster, trançado, na cor definida pelo Órgão, com comprimento compatível com a numeração do calçado.

O contraforte deverá ser em resina termoplástica, com espessura mínima de 1,2 mm, encapado internamente por material sintético de poliéster com espessura mínima de 0,7 mm, evitando atrito no calcanhar.

O forro interno e o forro da lingueta deverão ser confeccionados em tecido tipo favo/colmeia, cor preta, 100% poliéster. O forro traseiro e da lingueta deverá conter espuma, com gramatura mínima de 300 g/m² (±10%) e espessura máxima de 4,5 mm.

A lingueta e o colarinho deverão conter espumas em PU, garantindo conforto e ajuste.

A biqueira deverá possuir couraça em resina termoplástica, termo transferível, com espessura mediana de 0,8 mm (±10%), moldada por calor e pressão.

O tênis deverá possuir puxador traseiro, em material sintético, na cor definida pelo Órgão.

A palmilha de acabamento deverá ser removível, confeccionada em tecido ou não tecido na cor preta, com base em EVA de espessura mínima de 4,5 mm.

O solado deverá ser confeccionado em Poliuretano (PU) tipo poliéter, resistente à hidrólise, na cor definida pelo Órgão, com formato antiderrapante, sulcos para escoamento de água e perfil em cunha, sendo a parte traseira no mínimo 50% mais espessa que a dianteira. O solado deverá conter, de forma permanente, a gravação da numeração e da inscrição "VENDA PROIBIDA".



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABC | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Modelo:



Tamanhos:

NUMERAÇÃO	IDADE (APROXIMADA)	TAMANHO DO PÉ
24	3 anos / 3 anos e meio	15,9 cm
25	3 anos e meio / 4 anos	16,6 cm
26	4 anos	17,3 cm
27	5 anos	17,9 cm
28	5 anos e meio	18,6 cm
29	5 anos e meio / 6 anos	19,3 cm
30	6 anos	19,9 cm
31	7 anos	20,6 cm
32	7 anos e meio / 8 anos	21,3 cm
33	8 anos	21,9 cm
34	9 anos	22,6 cm
35	10 anos	23,3 cm
36	10 anos e meio / 11 anos	23,9 cm
37	11 anos em diante	24,6 cm
38	12 anos em diante	25,3 cm
39	13 anos em diante	25,9 cm
40	14 anos em diante	26,6 cm



41	14 anos em diante	27,3 cm
42	14 anos em diante	27,9 cm
43	14 anos em diante	28,6 cm
44	14 anos em diante	29,3 cm
45	14 anos em diante	29,9 cm
46	14 anos em diante	30,6 cm

2. Tênis Escolar com Velcro

Tênis escolar com velcro, com as mesmas características construtivas, materiais, conforto e resistência do modelo com cadarço, diferenciando-se pelo sistema de fechamento.

O fechamento deverá ser realizado por tira de velcro, com largura aproximada de 4 cm, variando conforme a numeração.

Na tira de velcro deverá ser fixado, de forma permanente, o brasão do Órgão/Município, conforme layout aprovado.

Todos os demais componentes – cabedal, forros, contraforte, palmilha, solado, espumas e acabamentos – deverão atender integralmente às especificações técnicas do modelo com cadarço.

Modelo:



Tamanhos:

NUMERAÇÃO	IDADE (APROXIMADA)	TAMANHO DO PÉ
19	1 ano	12,6 cm
20	1 ano/ 1 ano e meio	13,3 cm



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

21	1 ano e meio / 2 anos	13,9 cm
22	2 anos / 2 anos e meio	14,6 cm
23	2 anos e meio / 3 anos	15,3 cm
24	3 anos / 3 anos e meio	15,9 cm
25	3 anos e meio / 4 anos	16,6 cm
26	4 anos	17,3 cm
27	5 anos	17,9 cm
28	5 anos e meio	18,6 cm
29	5 anos e meio / 6 anos	19,3 cm

3. Papete Escolar

Sandália tipo papete, destinada ao uso diário, desenvolvida para proporcionar conforto, segurança e durabilidade, conforme especificações técnicas a seguir.

O cabedal deverá ser confeccionado em material sintético em PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, na cor definida pelo Órgão. O material deverá ser dublado com malha termoponto gomada, na cor preta, com gramatura mínima de 220 g/m². O cabedal deverá passar por processo de solda eletrônica por alta frequência, destinado à gravação de reforços nas bordas e à aplicação de friso colorido, cuja cor será definida pelo Órgão.

O sistema de fechamento deverá ser composto por tiras com fecho em velcro, tipo macho e fêmea, permitindo ajuste adequado ao pé do usuário, garantindo maior segurança durante o caminhar.

O cabedal deverá ser confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1,5 mm, com base em fios de poliéster e gramatura final mínima de 750 g/m². Deverá ser aplicado processo de solda eletrônica por alta frequência e dublagem com malha termoponto gomada na cor preta, com gramatura mínima de 220 g/m², conforme especificado anteriormente. O cabedal deverá conter o brasão e o nome do Órgão, aplicados conforme padrão definido.

A palmilha deverá ser confeccionada em poliuretano (PU) do tipo poliéter, com alta resistência à hidrólise, na cor definida pelo Órgão. Deverá possuir espessura mínima de 5 mm, acompanhar exatamente o perfil da forma e apresentar numeração permanente em todos os tamanhos.



O solado deverá ser parte integrante da base inferior da sandália, confeccionado em poliuretano (PU) tipo poliéter, com alta resistência à hidrólise. Deverá ser produzido na cor definida pelo Órgão, apresentar formato com canaletas antiderrapantes e acompanhar exatamente o perfil da forma, garantindo estabilidade e segurança ao usuário.

A peça deverá estar limpa, íntegra e isenta de defeitos que comprometam sua funcionalidade, resistência ou apresentação final.

Modelo:



Tamanhos:

NUMERAÇÃO	IDADE (APROXIMADA)	TAMANHO DO PÉ
19	1 ano	12,6 cm
20	1 ano/ 1 ano e meio	13,3 cm
21	1 ano e meio / 2 anos	13,9 cm
22	2 anos / 2 anos e meio	14,6 cm
23	2 anos e meio / 3 anos	15,3 cm
24	3 anos / 3 anos e meio	15,9 cm
25	3 anos e meio / 4 anos	16,6 cm
26	4 anos	17,3 cm
27	5 anos	17,9 cm
28	5 anos e meio	18,6 cm
29	5 anos e meio / 6 anos	19,3 cm



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Lote 4

1. Mochila com rodinhas pequena

Mochila com rodinhas pequena confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinagem acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor a ser definida pelo Órgão.

As costas deverão ser confeccionadas na cor definida pelo Órgão, medindo 35 cm (± 1 cm) de altura e 28 cm (± 1 cm) de largura.

O acabamento interno deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 195 g/m² ($\pm 5\%$).

As costas deverão conter estofamento interno em espuma Pack de 4 mm, com costuras em arco vertical formando uma figura oval central, com dois divisores para fixação adequada da espuma.

A mochila deverá ser acoplada a um carrinho escolar confeccionado em alumínio, com base plástica, contendo duas rodas em silicone com 5 cm ($\pm 0,5$ cm) de diâmetro, distância entre rodas de 17 cm (± 1 cm), dois pés de apoio frontal com 6 cm (± 1 cm) de altura, altura total recolhida: 43,5 cm (± 1 cm), altura total estendida: 69,5 cm (± 1 cm) e pegador superior em plástico, na cor preta.

As hastes superiores deverão medir 1,3 cm (± 1 cm) de largura, 1,8 cm (± 1 cm) de profundidade e 32 cm (± 1 cm) de altura. As hastes inferiores deverão medir 33,5 cm (± 1 cm) de altura, 23 mm ($\pm 0,5$ cm) de largura e 1,6 cm ($\pm 0,5$ cm) de profundidade.

O carrinho deverá ser fixado à mochila por três pontos na base e dois pontos na parte superior traseira, utilizando placa com rebites industriais.

As hastes deverão ser revestidas com tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinagem acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), medindo 15 cm (± 1 cm) de altura por 28 cm (± 1 cm) de largura, na cor a ser definida.

A alça de mão deverá ser confeccionada em material com fios de polipropileno, com largura de 30 mm, na cor a ser definida, medindo 24 cm de comprimento, fixada às costas por meio de cadaço de 30 mm, com comprimento de 27 cm.

O corpo principal inferior deverá ser confeccionado no mesmo material do corpo, medindo 13 cm (± 1 cm) de largura por 67 cm (± 1 cm) de comprimento.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A parte superior será composta por duas seções. Parte anterior medindo 51 cm (± 1 cm) de comprimento e 8 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura, com fechamento por zíper na cor definida, medindo 51 cm (± 1 cm), com dois cursores nº 08, banhados em níquel e parte posterior medindo 51 cm (± 1 cm) de comprimento e 3 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura.

O cabedal principal frontal deverá ser confeccionado em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), resistência elevada à tração e abrasão, na cor definida pelo Órgão.

O painel frontal deverá medir 35 cm de altura por 28 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC na cor definida.

O bolso frontal deverá ser confeccionado na cor definida pelo Órgão, contendo parte frontal medindo 24 cm (± 1 cm) de altura e 19 cm (± 1 cm) de largura, fechamento por zíper de 60 cm (± 1 cm), com cursor nº 08 banhado em níquel, acabamento em vivo de PVC, parte inferior fixada em gorgurão de 25 mm e tira superior confeccionada no mesmo material, medindo 60 cm de comprimento e 4 cm (± 1 cm) de largura.

O bolso frontal deverá conter personalização fornecida pelo Órgão, aplicada por meio de impressão de alta definição com aplicação térmica.

Todas as medidas apresentadas admitem tolerância máxima de ± 1 cm.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro e isento de defeitos, garantindo resistência, funcionalidade e adequada apresentação visual.

Modelo:





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

2. Mochila com rodinhas grande

A mochila com rodinhas grande deverá ser confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor a ser definida pelo Órgão.

O corpo principal deverá apresentar formato sólido, composto pela junção de três materiais, formando uma peça única conformada.

A parte anterior do corpo deverá ser confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura de 195 g/m² ($\pm 5\%$). A parte interna do corpo deverá ser confeccionada em EVA (etileno acetato de vinila), com espessura de 3 mm.

A parte posterior do corpo deverá ser confeccionada em tecido composto por 66% poliéster, 21% viscose e 13% algodão, com gramatura de 247 g/m² ($\pm 5\%$), na cor a ser definida.

O corpo conformado deverá possuir altura das costas de 36 cm (± 1 cm), largura de 28 cm (± 1 cm), lateral direita de 36,5 cm (± 1 cm) de altura e 16 cm (± 1 cm) de largura, lateral esquerda de 36,5 cm (± 1 cm) de altura e 16 cm (± 1 cm) de largura e fundo de 28 cm (± 1 cm) de largura e 16 cm (± 1 cm) de altura.

Na parte interna do corpo deverá conter elástico de 25 mm, na cor preta, formando um “X” e fecho de 25 mm, na cor preta, para fixação dos materiais.

A mochila deverá ser compatível com carrinho escolar confeccionado em alumínio, contendo base plástica, duas rodas em silicone de 5 cm ($\pm 0,5$ cm), distância entre rodas de 17 cm (± 1 cm), dois pés de apoio frontal com 6 cm (± 1 cm), altura recolhida de 43,5 cm (± 1 cm), altura estendida de 69,5 cm (± 1 cm) e pegador superior em plástico, na cor preta.

As hastes superiores devem possuir 1,3 cm (± 1 cm) de largura, 1,8 cm (± 1 cm) de profundidade e 32 cm (± 1 cm) de altura e as hastes inferiores 33,5 cm (± 1 cm) de altura, 2,3 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura e 1,6 cm ($\pm 0,5$ cm) de profundidade.

O carrinho deverá ser fixado por três pontos na base e dois pontos na parte superior posterior, utilizando placa e rebites industriais.

A mochila deverá possuir tampa frontal, sobreposta ao corpo conformado, confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² (±5%), na cor definida pelo Órgão.

A tampa deverá medir 47 cm (±1 cm) de altura e 24 cm (±1 cm) de largura e deverá conter revestimento interno em espuma pack de 4 mm, acabamento interno em tecido maquinado losango preto e acabamento externo em vivo de PVC em todo o contorno. A tampa deverá conter bolso frontal confeccionado em tecido 100% poliéster, com altura de 20 cm (±1 cm), largura de 20 cm (±1 cm), elevação de 3,5 cm (±1 cm), acabamento em vivo PVC e fechamento em zíper nº 8, com 37 cm (±1 cm) e dois cursores.

Acima do bolso deverá haver um recorte confeccionado no mesmo tecido principal, medindo 24 cm (±1 cm) de largura e 7 cm (±1 cm) de altura.

O bolso deverá conter personalização em impressão de alta definição, conforme arte fornecida pelo Órgão.

A união entre a tampa e o corpo da mochila deverá ser realizada por zíper nº 8, com comprimento total de 1,07 m (±1 cm) e dois cursores nº 8.

A tampa deverá conter alça de mão confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida (±5%), com largura de 5 cm (±1 cm), comprimento de 32 cm (±1 cm), acabamento em gorgurão de 25 mm, na cor a ser definida pelo Órgão.

Todas as medidas admitem tolerância de ±1 cm, quando não especificado de forma diferente.

Todos os materiais deverão apresentar laudos técnicos comprobatórios, emitidos por laboratórios credenciados.

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições, sem defeitos, com acabamento uniforme e adequado ao uso escolar.

Modelo:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



3. Mochila com alça pequena

A mochila de costas deverá ser confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinagem acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$) e espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor a ser definida pelo Órgão.

As costas deverão ser confeccionadas na cor a ser definida, medindo 35 cm (± 1 cm) de altura e 28 cm (± 1 cm) de largura.

O acabamento interno deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 195 g/m² ($\pm 5\%$).

As costas deverão conter estofamento interno em espuma Pack de 4 mm, fixado por costuras em arco vertical, formando uma figura oval central, com dois divisores para correta acomodação da espuma.

As alças deverão ser anatômicas, confeccionadas no mesmo material do corpo da mochila, com 35 cm (± 1 cm) de comprimento 6 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura na parte superior e 3 cm de largura na parte inferior

As alças deverão conter espuma Pack de 4 mm, com acabamento em material 100% poliéster de 25 mm, na mesma cor do corpo.

A fixação superior deverá ser feita por meio de cadarço CA de 30 mm, com comprimento de 27 cm (± 1 cm).



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A regulagem deverá ser realizada por alça de ajuste na cor definida, com 38 cm (± 1 cm) de comprimento, fixada entre as costas e a lateral da mochila.

A junção das alças deverá ser realizada por castelo de 30 mm, na cor definida, fixado em reforço triangular com dimensões de 8,5 cm (± 1 cm) de largura e 4,5 cm (± 1 cm) de altura.

A alça de mão deverá ser confeccionada em material com fios de polipropileno, com largura de 30 mm, comprimento final de 24 cm, na cor a ser definida.

Deverá ser fixada juntamente às alças das costas.

A parte inferior central do corpo da mochila deverá ser confeccionada no mesmo material do corpo, medindo 13 cm (± 1 cm) de largura e 67 cm (± 1 cm) de comprimento.

A parte superior deverá ser composta por duas partes. A parte anterior deverá medir 51 cm (± 1 cm) de comprimento, 8 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura e fechamento por zíper na cor definida, com 51 cm (± 1 cm) e dois cursores nº 08 banhados em níquel. A parte posterior deverá medir 51 cm (± 1 cm) de comprimento e 3 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura.

O cabedal principal frontal deverá ser confeccionado em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor definida pelo Órgão.

O painel frontal deverá medir 35 cm de altura e 28 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC na cor definida.

O bolso frontal elevado deverá ser confeccionado na cor definida, contendo parte frontal medindo 24 cm (± 1 cm) de altura e 19 cm (± 1 cm) de largura, fechamento em zíper medindo 60 cm (± 1 cm), com cursor nº 08, acabamento em vivo de PVC, parte inferior fixada em gorgurão de 25 mm e tira superior confeccionada no mesmo material, medindo 60 cm de comprimento e 4 cm (± 1 cm) de largura.

O bolso frontal deverá conter personalização fornecida pelo Órgão, aplicada por meio de impressão de alta definição com aplicação térmica.

Todas as medidas admitem tolerância máxima de ± 1 cm, à exceção daquelas que possuem tolerância diversa especificada.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem defeitos e com acabamento adequado ao uso escolar.

Modelo:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



4. Mochila com alça grande

A mochila com alça grande deverá ser confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor a ser definida pelo Órgão.

As costas deverão ser confeccionadas na cor a ser definida, medindo 40 cm (± 1 cm) de altura e 30 cm (± 1 cm) de largura.

O acabamento interno deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 195 g/m² ($\pm 5\%$).

As costas deverão conter estofamento interno em espuma Pack de 4 mm, fixado por meio de costuras em arco vertical, formando figura oval central, com dois divisores internos para correta acomodação da espuma.

As alças deverão ser anatômicas, confeccionadas no mesmo material do corpo da mochila, medindo 39 cm (± 1 cm) de comprimento, 6 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura na parte superior e 3 cm de largura na parte inferior.

As alças deverão conter espuma Pack de 4 mm, com acabamento em material 100% poliéster de 25 mm, na mesma cor do corpo.

A fixação superior deverá ser realizada por cadarço CA de 30 mm, medindo 28 cm (± 1 cm) de comprimento.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A regulagem deverá ser feita por alça reguladora na cor definida, medindo 46 cm (± 1 cm) de comprimento, fixada entre as costas e a lateral da mochila.

A junção das alças deverá ser realizada por castelo de 30 mm, na cor definida, fixado em reforço triangular medindo 8,5 cm (± 1 cm) de largura e 4,5 cm (± 1 cm) de altura.

A alça de mão deverá ser confeccionada em material com fios de polipropileno, com 30 mm de largura, medindo 26 cm de comprimento final, na cor a ser definida, sendo fixada juntamente às alças das costas.

A parte inferior central do corpo deverá ser confeccionada no mesmo material do corpo, medindo 13 cm (± 1 cm) de largura e 72 cm (± 1 cm) de comprimento.

A parte superior deverá ser composta por duas partes. A parte anterior medindo 58 cm (± 1 cm) de comprimento e 8 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura, fechamento por zíper na cor definida, medindo 58 cm (± 1 cm) e dois cursores nº 08 banhados em níquel. A parte posterior medindo 58 cm (± 1 cm) de comprimento e 3 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura.

O cabedal frontal deverá ser confeccionado em tecido 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$) e espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$).

O painel frontal deverá medir 40 cm de altura e 30 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC na cor definida.

O bolso frontal elevado deverá ser confeccionado na cor definida, contendo parte frontal medindo 25 cm (± 1 cm) de altura e 21 cm (± 1 cm) de largura, fechamento por zíper de 63 cm (± 1 cm), com cursor nº 08 banhado em níquel, acabamento em vivo de PVC, parte inferior fixada em gorgurão de 25 mm e tira superior confeccionada no mesmo material, medindo 63 cm de comprimento e 5 cm (± 1 cm) de largura.

O bolso frontal deverá conter personalização fornecida pela Administração, aplicada por impressão de alta definição com aplicação térmica.

Todas as medidas admitem tolerância máxima de ± 1 cm, salvo quando especificado de forma diversa.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, isento de defeitos e com acabamento adequado ao uso escolar.

Modelo:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | MINAS GERAIS

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO



5. Mochila professor

A mochila professor deverá ser confeccionada em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinagem acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), armação maquineta e espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor será definida pelo órgão demandante.

As costas deverão ser confeccionadas na cor a ser definida, medindo 46,5 cm (± 1 cm) de altura, 32,5 cm (± 1 cm) de largura e 2 cm (± 1 cm) de profundidade.

O acabamento interno deverá ser confeccionado em nylon maquineta na cor preta, contendo estofamento interno em espuma Pack de 4 mm, com dois divisores em costura em arco vertical, formando figura oval central para correta acomodação da espuma.

Na parte superior das costas deverá conter zíper na cor definida, medindo 40 cm (± 1 cm), com cursor nº 08 banhado em níquel.

As alças deverão ser anatômicas, confeccionadas no mesmo material do corpo da mochila, medindo 41 cm (± 1 cm) de comprimento e 6 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura.

As alças deverão conter espuma Pack de 4 mm, com acabamento em material 100% poliéster de 25 mm, na mesma cor do corpo.

A fixação superior deverá ser realizada por cadaço de 30 mm, na cor definida.

A alça de regulação deverá medir 46 cm (± 1 cm) e ser fixada entre as costas e a lateral da mochila.



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A junção das alças deverá ser realizada por castelo de 30 mm, na cor definida, fixado em reforço triangular medindo 6,5 cm (± 1 cm) de largura e 3,5 cm (± 1 cm) de altura.

A alça de mão deverá ser confeccionada em cadarço de 30 mm, medindo 26 cm de comprimento final, fixada na parte superior da mochila.

A parte inferior central do corpo principal deverá ser confeccionado no mesmo material do corpo, medindo 33 cm (± 1 cm) de largura e 16 cm (± 1 cm) de comprimento.

A parte inferior lateral esquerda do cabedal principal deverá ser confeccionado em tecido 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com gramatura de 250 g/m² ($\pm 5\%$) e espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), com dimensões de 17 cm (± 1 cm) de base e 18 cm (± 1 cm) de altura.

O bolso lateral deverá ser confeccionado em tela 1.7 Light Voley, na cor a definir, medindo 16 cm (± 1 cm) de altura e 17 cm (± 1 cm) de largura, com acabamento em gorgurão de 25 mm, na cor definida.

A divisória interna localizada entre as costas e o corpo principal deverá ser confeccionada no mesmo material do corpo, medindo 47,5 cm (± 1 cm) de altura 32,5 cm (± 1 cm) de largura, com revestimento interno em espuma Pack de 4 mm, protegida externamente por nylon maquinado preto.

A parte inferior lateral direita do cabedal principal deverá ser confeccionado na cor a ser definida, medindo 17 cm (± 1 cm) de base e 18 cm (± 1 cm) de altura.

A parte superior do cabedal principal deverá ser composta por duas partes. A parte posterior com 71 cm (± 1 cm) de comprimento, 7 cm (± 1 cm) de largura máxima e 4 cm (± 1 cm) de largura mínima, e a parte anterior com 71 cm (± 1 cm) de comprimento, 5 cm ($\pm 0,5$ cm) de largura na parte central, 6,5 cm ($\pm 0,5$ cm) na base, fechamento em zíper de 71 cm (± 1 cm) e dois cursores nº 08 banhados em níquel.

O cabedal secundário (divisória interna) deverá ser confeccionado em nylon maquinado resinado, medindo 44 cm (± 1 cm) de altura e 27 cm (± 1 cm) de largura.

A parte inferior deverá possuir formato semicircular, 5 cm (± 1 cm) de altura e 30 cm (± 1 cm) de largura e a parte superior formato em "U" invertido, 11 cm (± 1 cm) de altura e 29 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC na cor definida.

O bolso frontal deverá ser confeccionado em tecido 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), conforme normas técnicas citadas anteriormente, medindo 28 cm (± 1 cm) de altura e 26 cm (± 1 cm) de largura, com fechamento por zíper de 71,5 cm (± 1 cm) e dois cursores nº 08 banhados em níquel.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CÍACIO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

O bolso frontal deverá conter personalização fornecida pela Administração, aplicada por impressão de alta definição com aplicação térmica.

Todas as medidas admitem tolerância máxima de ± 1 cm, salvo quando indicado de forma diversa.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, isento de defeitos e com acabamento adequado ao uso escolar.

Modelo:



6. Estojo com bolso

O estojo com bolso deverá ser confeccionado em tecido composto por 88% poliéster e 12% poliamida ($\pm 5\%$), com acabamento em resinação acrílica, gramatura mínima de 250 g/m² ($\pm 5\%$), armação maquinada, e espessura de 0,39 mm ($\pm 5\%$), na cor será definida pelo órgão demandante.

A parte de acoplagem principal deverá ser confeccionada no mesmo tecido do estojo, na cor a ser definida, apresentando as seguintes dimensões: 6,5 cm (± 1 cm) de largura na base, 3,5 cm (± 1 cm) de largura no contorno superior, 21,5 cm (± 1 cm) de comprimento e 10 cm (± 1 cm) de altura.

Toda a peça deverá possuir acabamento em vivo de PVC, na cor definida.

O fechamento deverá ser realizado por zíper nº 08 em nylon, na cor preta, medindo 21,5 cm (± 1 cm), com cursor metálico na cor prata.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A parte de acoplagem secundária deverá ser confeccionada no mesmo tecido do estojo, com base na cor definida, apresentando as seguintes dimensões: 21,5 cm (± 1 cm) de comprimento e 9,5 cm (± 1 cm) de altura.

O fechamento deverá ser realizado por zíper nº 08 em nylon, na cor preta, medindo 21,5 cm (± 1 cm), com cursor metálico na cor prata.

Entre a parte de acoplagem principal e a parte de acoplagem secundária deverá haver um elemento de acabamento confeccionado na cor definida, medindo 21,5 cm (± 1 cm) de comprimento e 2 cm (± 1 cm) de altura.

O estojo deverá conter personalização fornecida pelo Órgão, aplicada por meio de impressão de alta definição com aplicação térmica, garantindo resistência ao uso contínuo e à limpeza.

Todas as medidas admitem tolerância máxima de ± 1 cm, salvo quando especificado de forma diversa.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, isento de defeitos e com acabamento adequado ao uso escolar.

Modelo:



7. Estojo duplo

O estojo escolar duplo deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, com tolerância de $\pm 5\%$, apresentando gramatura mínima de 195 g/m² ($\pm 5\%$), na cor será definida pelo órgão demandante.

O estojo deverá apresentar formato rígido e conformado, composto pela junção de três materiais distintos, formando uma única peça estruturada.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

A parte anterior do corpo conformado deverá ser confeccionada em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 195 g/m² (±5%).

A parte interna da estrutura conformada da peça deverá ser confeccionada em Etileno Acetato de Vinila (EVA), com espessura de espessura de 3 mm.

A parte posterior do corpo conformado deverá ser confeccionada em tecido composto por 66% poliéster, 21% viscose e 13% algodão, com gramatura mínima de 247 g/m² (±5%).

A peça conformada deverá apresentar 7 cm (±1 cm) de altura, 20 cm (±1 cm) de comprimento, 9 cm (±1 cm) de base e 4 cm (±1 cm) de profundidade.

As duas partes do estojo deverão ser unidas por Zíper nº 08, com comprimento total de 43 cm (±1 cm) e dois cursores nº 08.

A base de união deverá ser confeccionada em tecido 88% poliéster e 12% poliamida (±5%), com gramatura mínima de 250 g/m² (±5%) e espessura de 0,39 mm (±5%), com dimensões de 19 cm (±1 cm) de comprimento e 1,5 cm (±1 cm) de largura.

O interior do estojo deverá conter acabamento em gorgurão de 25 mm, na cor definida, bolso interno em cristal 20, medindo 17 cm (±1 cm) de largura e 7 cm (±1 cm) de altura, fixado com nylon maquinado preto nas laterais.

O estojo deverá receber personalização fornecida pelo Órgão, aplicada por impressão de alta definição com aplicação térmica.

Todas as medidas admitem tolerância máxima de ±1 cm, salvo quando indicado de forma diversa.

O produto deverá ser entregue limpo, íntegro, sem defeitos e com acabamento adequado ao uso escolar.

Modelo:





**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Das especificações técnicas dos tecidos e componentes, normas técnicas e valores mínimos para a aceitabilidade dos itens:

Deverão ser apresentados juntamente com as propostas reajustadas laudo/relatório de ensaio conforme segue.

Lote 1

Tecido plano microfibra externo da calça tadel e jaqueta tadel com forro, para corpo, mangas e gola:

- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 110 g/m² (+/-5%);
- Resistência ao Pilling (ISO 12945-2:2020): Mínimo 4 com 2.000 ciclos;
- Densidade em Tecidos Planos (ABNT NBR 10588:2015): Trama – 38,6 fios/cm – Urdume – 40,1 fios/cm (+/-5%) (aceita-se laudo em sentido inverso: Trama – 40,1 fios/cm – Urdume – 38,6 fios/cm (+/-5%));
- Solidez ferro de passar (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): Alteração após Condicionamento: Seco e úmido: Mín 4;
- Solidez da cor ao suor ácido e alcalino (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): Alteração - Mínimo 4;
- Título de Fios - Comprimento reduzido (ABNT NBR 13216/94): Urdume/Trama: 9,00 / 90,00 (Tex / Dtex) – 17,90 / 179,00 (Tex / Dtex) (+/-5%);
- Resistência à tração e Alongamento de Tecidos (Tiras) (ABNT NBR ISO 13934-1/2016): Resistência urdume mínimo 280 N;
- Resistência à tração e Alongamento de Tecidos (Tiras) (ABNT NBR ISO 13934-1/2016): Resistência trama mínimo 1100 N;
- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 65% Poliéster e 35% Poliamida (+/-5%);
- Solidez da cor à lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Mínimo 4 (alteração e migração poliéster e poliamida);
- Estrutura (ABNT NBR 12546/2017): Derivado de Tela/Maquinetado/Canelê (Derivado de canelê 2x2).

Meia malha forro da jaqueta microfibra:



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992): 33% Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-5%);
- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 175 g/m² (+/-5%);
- Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial com 40°C (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): Alteração - Mínimo 4;
- Densidade de malhas (ABNT NBR 12060/91): Colunas: 14,9 malhas/cm – Carreiras: 20,4 malhas/cm (+/-5%).

Tecido calça, jaqueta, bermuda e short-saia helanca:

- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 190 g/m² (+/-5%);
- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021): 100% Poliéster (+/-3%);
- Estrutura (ABNT NBR 13460:95 / 13462:95): malha dupla.
- Solidez à lavagem, conforme NBR ISO 105 c06/10, com alteração mínima 4;
- Solidez da cor ao suor ácido e alcalino, conforme ABNT NBR ISO 105 E04/2014, com alteração mínima 4.
- Fator de proteção UV, conforme AS/NZS 4399/17, com resultado mínimo 50.

Meia malha da camiseta manga curta, camiseta manga longa, camiseta sem mangas e body:

- Composição, conforme AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021, de 61% poliéster, e 25% algodão e 14% viscose (+/-3%);
- Gramatura: 175 g/m² (+/-5%), conforme ABNT NBR 10591/08;
- Estrutura meia malha conforme NBR 13460/95 e NBR 13462/95;
- Solidez à lavagem, conforme NBR ISO 105 c06/10, com alteração e migração 5;
- Solidez da cor ao suor ácido e alcalino, conforme ISO 105 E04/2014, com alteração e migração 5.

Tecido camiseta manga curta verão:

- Composição, conforme AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021, de 100% poliéster (+/-3%);
- Gramatura: 120 g/m² (+/-5%), conforme ABNT NBR 10591/08;
- Estrutura malha conforme NBR 13460/95 e NBR 13462/95;



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Solidez à lavagem, conforme NBR ISO 105 c06/10, com alteração mínima 4;
- Solidez da cor ao suor ácido e alcalino, conforme ABNT NBR ISO 105 E04/2014, com alteração mínima 4.
- Fator de proteção UV, conforme AS/NZS 4399/17, com resultado mínimo 15.

Lote 2

Meia Escolar

- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 64% Algodão, 35% Poliamida e 1% Elastodieno (+/-5%);
- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 218 g/m² (+/-5%);
- Título de Fios (ABNT NBR 13216/94): Fio 1 – Algodão Branco – 29 Tex; Fio 2 – Poliamida Branco – 37 Ne (+/-5%);
- Índice de brancura (NBR ISO 105-J02): no mínimo, 204 WI;
- Resistência ao estouro (NBR 13384/95): no mínimo, 340 Kpa;
- Encolhimento/alongamento (NBR 10320/88): no máximo, 12% na largura e 12% no comprimento;
- Análise de formaldeído (AATCCTM 112/2014): conforme;
- Análise de alquifenóis (ABNT NBR ISO 18254-1): conforme;
- Análise de corantes azoicos (ABNT NBR 16551): conforme;
- Análise de corantes dispersos alergênicos (ABNT NBR 16503): conforme;
- Análise de clorofenóis (NBR ISO 17070): conforme;
- Análise de metaris extraíveis solúveis (ABNT NBR 16498): conforme;
- Análise de fluorcarbonos (ABNT NBR 16712): conforme.

Meia Antiderrapante

- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (ABNT NBR 11914/1992 / ABNT NBR 13538/1995): 72% Algodão, 26,5% Poliamida e 1,5% Elastodieno (+/-5%);
- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 370 g/m² (+/-5%);
- Resistência ao estouro (NBR 13384/95): no mínimo, 10,0 kgf/cm²;
- Encolhimento/alongamento (NBR 10320/88): no máximo, 15% na largura e 15% no comprimento.

Meia com solado



Meia

- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (AATCC 20/05 e 20A/05): 79,2% Algodão, 17% Poliamida, 2% Elastano e 1,8% Elastodieno (+/-5%);
- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 385 g/m² (+/-5%).

Solado

- Análise de presença de substâncias restritas (Portaria INMETRO n. 369/2007): não detectado;
- Dureza (ABNT NBR 14454/2020): 40 Shore A (+/-10%);
- Abrasão (ABNT NBR ISO 4649/2014): 215 centésimos de milímetro (+/-10%);
- Densidade (ISO 2781/2018): 0,93 g/cm³ (+/-10%).

Lote 3

Tênis escolar com cadarço e com velcro

- Massa do calçado (ABNT NBR 14835/21): mínimo confortável;
- Temperatura interna do calçado (ABNT NBR 14837/17): mínimo confortável;
- Percepção de calce – marcas e lesões (ABNT NBR 14840/24) mínimo confortável;
- Resistência à flexão do solado após envelhecimento por calor (NBR 14742): Sem corte inicial: sem danos após 30000 flexões; Com corte inicial: progressão do corte de no máximo 1 mm (+/-5%);
- Resistência ao desgaste do solado por abrasão (NBR 14738): até 40 centésimos de mm (+/-5%);
- Resistência da colagem entre cabedal e solado após envelhecimento por calor (ABNT NBR 15379): mínimo de 4,0 N/mm (+/-5%);
- Envelhecimento por hidrólise do solado (ABNT NBR 14190): sem alterações significativas;
- Identificação do tipo de poliuretano do solado (SATRA TM 352): Poliuretano (PU) poliéter;
- Resistência ao deslizamento (fricção de calçados e pisos) (ISO 13287/19): Coeficiente de atrito $\geq 0,50$ em superfícies seca e úmida (carga: 400 N) (+/-5%);
- Resistência à abrasão do cabedal e forro (método Martindale) (ABNT NBR 15496/2020): cabedal: ≥ 51.200 ciclos a seco e ≥ 25.600 ciclos a úmido (mín. grau 3 de descoloração); forro: ≥ 25.600 ciclos a seco e ≥ 12.800 a úmido (sem furos) (+/-5%);



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | MATO GROSSO DO SUL | MATO GROSSO | DISTRITO FEDERAL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Resistência à fricção do cadarço (EN ISO 22774 – Procedimento 1): sem danos até 15.000 ciclos (aplicável apenas ao modelo com cadarço) (+/-5%);
- Resistência antibacteriana (cabedal e forro do calçado pronto) (AATCC 147/2016): sem crescimento bacteriano/ tratamento suficiente contra o ataque de bactérias;
- Resistência ao ataque microbiano: fungos (cabedal e forro do calçado pronto) (ABNT NBR 15275:21): tratamento suficiente contra o ataque de fungos;
- Espessura do forro traseiro/forro da lingueta (ABNT NBR 14184:2020): mediana máxima de 4,5 mm (+/-5%);
- Gramatura do tecido tipo colmeia espuma do forro traseiro/forro da lingueta (ABNT NBR 10591): 300 g/m² (+/-10%);
- Espessura da resina termoplástica (ABNT NBR 14184:2020): mediana máxima de 0,8mm (+/-10%).

Papete escolar:

- Determinação de ftalatos para solado e palmilha (BS EN 14372): somatório não pode ser superior a 0,1% em massa, 1000/PPM (partes por milhão) (+/-5%);
- Resistência ao desgaste do solado por abrasão (NBR 14738): até 30 centésimos de mm (+/-5%);
- Resistência à flexão do calçado pronto (NBR 15171): sem danos até 1.000.000 ciclos (+/-5%);
- Resistência a flexões continuadas do solado em ângulo de 90° (NBR 14742): sem danos na superfície fora do ponto de incisão após 30.000 flexões (+/-5%);
- Gramatura de laminados sintéticos (NBR 14554): no mínimo 750 g/m²;
- Identificação material da base do solado (ABNT NBR 14826): composto de poliuretano “PU”;
- Identificação material da base da palmilha amortecedora (ABNT NBR 14826): composto de poliuretano “PU”;
- Determinação de dureza do solado (ABNT NBR 14454): dureza 50 Shore A (+/-3);
- Determinação de dureza da palmilha amortecedora (ABNT NBR 14455): dureza 50 Asker C (+/-5);
- Verificação do envelhecimento do solado por hidrólise (ABNT NBR 14190): sem alterações significativas;



- Verificação do envelhecimento da palmilha amortecedora por hidrólise (ABNT NBR 14190): sem alterações significativas;
- Resistência ao deslizamento do calçado pronto (SATRA TM 144): coeficiente de atrito seco e úmido: mínimo 0,50 (média), considerando 400 N de força aplicada.

Lote 4

Tecido maquinado de todos os itens:

- Resistência à tração e alongamento (NBR ISO 13934-2/16): Urdume: tração de 2130N e alongamento de 35%; Trama: tração de 1190N e alongamento de 41%;
- Análise de rasgo pelo método trapezoidal (ASTM 5587/14(2019)): Urdume: rasgo em 315 kgf; Trama: rasgo em 128 kgf;
- Análise de rasgo (Elmendorf) pelo método do pêndulo balístico (ISO 13937-1/00: Urdume: rasgo em 145N; Trama: rasgo em 48N;
- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 248 g/m² (+/-5%);
- Espessura em tecidos (ISO 5084:96): 0,39mm;
- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021): 88% Poliéster e 12% Poliamida (+/-5%);
- Contagem de filamentos (NBR 15291/05): Urdume fio 1 95, Urdume do fio 2 68 e trama de 96;
- Resistência à abrasão (método Martindale) (ISO 12947-2/16): sem rompimento de fios até 50000 ciclos;
- Análise de ligamento em tecidos planos (NBR 12996/93 e NBR 12546/17): ligamento maquinado;
- Análise de título de fios, comprimento reduzido (NBR 13216/94): fio 1 37 Tex, fio 2 56 Tex e fio 3 39 Tex;
- Análise de densidade de fios (NBR 10588/15): Urdume 38 e trama 19;
- Solidez da cor à fricção (NBR ISO 105-X-12/19 e AATC 8:2016): 4-5;
- Solidez da cor ao ferro de passar, úmido e seco (NBR ISO105X11/18 e AATCC 133:2020): 4-5;
- Solidez da cor à luz (NBR ISO 105-B02/2019 e AATCC TM 16:3:2020): alteração escala azul 4-5 e escala cinza 4-5;
- Solidez da cor ao suor ácido (AATCC15/2013): 4-5;



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Determinação de fllatos (ABNT NBR 16525/16): atende, de acordo com o STANDARD 100 by OEKOTEX ® para materiais têxteis de 2023.

Tecido interno da mochila com rodinhas pequena e das mochilas com alças e externo da mochila com rodinhas grande e do estojo duplo:

- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 195 g/m² (+/-5%);
- Espessura em tecidos (ISO 5084:96): 0,74mm;
- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021): 100% Poliéster;
- Contagem de filamentos (NBR 15291/05): Trama 1 71 e trama 2 144;
- Densidade de malhas (NBR 12060/91): coluna 16 e carreira 15;
- Análise de ligamento de malha trama (NBR 13460/95 e NBR 13462/95): malha dupla com efeito furado;
- Análise de título de fios, comprimento reduzido (NBR 13216/94): fio 1 9 Tex e fio 2 18 Tex;
- Solidez da cor à fricção (NBR ISO 105-X-12/19 e AATC 8:2016): 4-5;
- Solidez da cor ao ferro de passar, úmido e seco (NBR ISO105X11/18 e AATCC 133:2020): 4-5;
- Solidez da cor à luz (NBR ISO 105-B02/2019): alteração escala azul 3-5 e escala cinza 3-5;
- Solidez da cor ao suor ácido (AATCC15/2013): 4-5.

Tecido interno da mochila com rodinhas grande e do estojo duplo:

- Gramatura (ABNT NBR 10591/2008): 247 g/m² (+/-5%);
- Espessura em tecidos (ISO 5084:96): 0,75mm;
- Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso (AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021): 66% Poliéster, 21% Viscose e 13% algodão;
- Contagem de filamentos (NBR 15291/05): Trama 68;
- Densidade de malhas (NBR 12060/91): coluna 12 e carreira 18;
- Análise de ligamento de malha trama (NBR 13460/95 e NBR 13462/95): malha dupla àpeco;
- Análise de título de fios, comprimento reduzido (NBR 13216/94): fio 1 18 Tex, fio 2 27 Tex e fio 3 20 Tex;



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Solidez da cor à fricção (NBR ISO 105-X-12/19 e AATC 8:2016): 3-5;
- Solidez da cor ao ferro de passar, úmido e seco (NBR ISO105X11/18 e AATCC 133:2020): 4-5;
- Solidez da cor à luz (NBR ISO 105-B02/2019): alteração escala azul 4-5 e escala cinza 4-5;
- Solidez da cor ao suor ácido (AATCC15/2013): 4-5.

Produto acabado (mochilas com rodinhas, mochilas com alças e estojos):

Segurança de artigos escolares e propriedades químicas (ABNT NBR 15236/21): atende as exigências da norma.

Das justificativas para a exigência das especificações técnicas dos tecidos e componentes, normas técnicas e valores mínimos para a aceitabilidade dos itens:

- As especificações técnicas detalhadas deste Termo de Referência são indispensáveis para garantir que os bens adquiridos atendam plenamente à necessidade da Administração, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme o art. 37, XXI, da Constituição Federal (CF/1988) e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2129/2021 e Acórdão 898/2021-TCU-Plenário).
- Cada requisito foi estabelecido com base em critérios objetivos e estritamente necessários para assegurar a qualidade, durabilidade, segurança e conforto dos uniformes, calçados e mochilas destinados ao uso contínuo e intenso por alunos e professores da rede pública de ensino. As justificativas são as seguintes:

Lote 1 (Uniformes)

- Composição Fibrosa, Gramatura e Estrutura dos Tecidos: As especificações de composição (percentuais de poliéster, algodão, viscose, etc.), gramatura (g/m²) e estrutura (ex: meia malha, interloque) são essenciais para garantir o conforto térmico, a respirabilidade, a resistência ao uso diário e às lavagens frequentes. A gramatura mínima, por exemplo, impede a aquisição de tecidos excessivamente finos e frágeis, que resultariam em baixa durabilidade e substituição precoce, gerando prejuízo ao erário.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

- Resistência e Durabilidade (Pilling, Tração, Rasgo): Os ensaios de resistência ao pilling (ISO 12945-2), à tração (ABNT NBR ISO 13934-1) e ao rasgo são fundamentais para aferir a durabilidade das peças. Uniformes escolares são submetidos a um desgaste acentuado. A ausência desses requisitos mínimos poderia levar à aquisição de produtos que se deteriorariam rapidamente, frustrando o objetivo da contratação e violando o princípio da eficiência.
- Solidez da Cor (Lavagem, Suor, Ferro): A exigência de solidez da cor (ABNT NBR ISO 105) visa garantir que as peças mantenham sua aparência e padronização visual ao longo do tempo, sem desbotar ou manchar com facilidade, o que comprometeria a identificação institucional e a própria finalidade do uniforme.
- Normas ABNT Específicas (NBR 15.778 e 15.800): A observância à NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança) e à NBR 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano) é indispensável para garantir que os uniformes sejam seguros para o uso infantil (ex: ausência de partes que possam causar acidentes) e possuam modelagem adequada, proporcionando conforto e mobilidade aos alunos. A própria Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 42, inciso I, reconhece as normas ABNT como meio idôneo para a prova de qualidade de produtos.

Lote 2 (Meias)

- Composição e Requisitos de Segurança: A definição da composição (ex: alto percentual de algodão) visa ao conforto e à absorção do suor. Os ensaios para detecção de substâncias restritas (formaldeído, corantes azoicos, etc.) são requisitos de segurança e saúde pública, indispensáveis para proteger os usuários, majoritariamente crianças, de reações alérgicas e outros riscos.

3.5.5 Lote 3 (Calçados)

- Normas de Conforto e Segurança (ABNT NBR 16473:2016): A exigência de conformidade com a norma técnica específica para calçados escolares é crucial para garantir o conforto biomecânico (amortecimento, calce) e a segurança (resistência à flexão, ao desgaste e ao deslizamento - ISO 13287/19),



**CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
AUTÁRQUICO
BRASIL CENTRAL**
GOIÁS | CIABCO | BRASIL

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - GO
Rua 94-A nº 77 - Salas 05 e 06, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74.083-070
CNPJ/MF: nº 18.443.577/0001-33
www.ciabc.com.br | E-mail: ciabc@ciabc.com.br
Fundado em 21/06/2013
Presidente 2025/2026: CLAYTON PEREIRA DE MELO

prevenindo acidentes e problemas de saúde decorrentes do uso de calçados inadequados.

- **Resistência e Durabilidade:** Os ensaios de resistência da colagem, envelhecimento por hidrólise do solado e abrasão do cabedal são fundamentais para assegurar que os calçados suportem o uso diário e intenso, maximizando a vida útil do bem e garantindo a economicidade da contratação.

Lote 4 (Mochilas e Estojos)

- **Resistência dos Materiais:** As especificações de gramatura, espessura e resistência à tração e ao rasgo do tecido (ex: NBR ISO 13934-2/16) são indispensáveis para garantir que as mochilas suportem o peso dos materiais escolares sem se danificarem prematuramente.
- **Segurança (ABNT NBR 15236/21):** A conformidade com a norma de segurança de artigos escolares é um requisito não negociável para proteger a integridade física dos alunos, assegurando que os produtos não contenham substâncias químicas perigosas ou partes que representem risco.
- Em suma, cada especificação técnica exigida neste Termo de Referência está diretamente vinculada a um benefício tangível e necessário para o pleno atendimento da necessidade que originou esta contratação, constituindo, portanto, requisito essencial e pertinente ao objeto licitado.